



RESOLUÇÃO Nº 6.493, DE 2019 - DOEAL/MT DE 06.11.19.

Autor: Deputada Janaina Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Marcelo de Oliveira Martins.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo de Oliveira Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de outubro de 2019.

Presidente	-	as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário	-	as) Dep. Max Russi
2º Secretário	-	as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.